



PORTARIA Nº 07/2023

Reajusta o valor do auxílio alimentação, previsto na Resolução nº 01/2018, e contém outras disposições.

Considerando os termos da Resolução nº 01/2018, que instituiu o auxílio alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Veríssimo, onde em seu artigo 3º há previsão expressa de reajuste do benefício pelo IPCA/IBGE, a cada 01 (um) ano de concessão/reajuste;

Considerando que o índice anual do período de 2022/2023, fixado pelo IPCA/IBGE, é de 3,16% (três vírgula dezesseis por cento);

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvida a Mesa Diretora;

Resolve:

Art. 1º - O valor do auxílio alimentação passará a ser de R\$ 399,09 (trezentos e noventa e nove reais e nove centavos), com aplicação a partir do dia 1º de julho de 2.023.

Art. 2º - Revogadas as eventuais disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Veríssimo, 17 de julho de 2023.


Vereador Sebastião Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal - 2023

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Portaria
foi publicado e devidamente registrado nesta data.

Veríssimo-MG 17 / 07 / 2023

